



Processo n.º 00368/2023

Parecer n.º 839/2023 CEC/RS

Projeto "PAIXÃO DE CRISTO - 18ª EDIÇÃO - 2024".

Do pedido de revisão:

O proponente, não é claro no que de fato pede a revisão de nota atribuída.

"Há preocupação da não presença do conselho municipal na proposta (anuência), da mesma forma que não traz intenção de patrocínio." Uma vez que o projeto já possui empresas interessadas em aportar no projeto cultural, bem como tem o total apoio do Conselho Municipal de Cultura, uma vez que o evento já é consolidado em nossa cidade. **Sendo assim, inserimos as mesmas junto ao sistema e pedimos a revisão da nota recebida pelo projeto.** (Contraditório a IN 01/2023)

O relator traz:

Logo, ao se reconhecer um pedido de revisão, o mesmo deve estar devidamente enquadrado no § 4º do artigo 17 da IN 01/2023.

§ 4º Para fundamentar o pedido de revisão, o proponente deverá apontar o(s) quesito(s) e nota(s) específicos a serem revistos, apresentando objetivamente apenas as razões recursais, vedada a inclusão de documentos ou informações adicionais no formulário eletrônico.(IN 01/2023 - artigo 17º)

E por mais que fosse possível anexar cartas nos anexos, as mesmas inseridas foram com data de 01 de setembro de 2023, ou seja, com data após ao prazo limite de inscrição no sistema de 31 de julho de 2023.

O projeto em questão é meritório, o que se está aqui em tela é a clara defasagem da elaboração técnica do projeto com falhas estruturais.

Indefiro o pedido de revisão conforme os motivos expostos acima, ao anexar materiais complementares, os quais não são originais na primeira inscrição.

Após análise do pedido de recurso, a nota de prioridade permanece 4,50.

*Em conclusão, o projeto "PAIXÃO DE CRISTO - 18ª EDIÇÃO - 2024" foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 355.300,00** (trezentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 30 de setembro de 2023.



Processo nº 00368/2023

Parecer nº 540/2023 CEC/RS

Projeto "PAIXÃO DE CRISTO - 18ª EDIÇÃO - 2024" .

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	4,5
3 Conceituação temática	3

2	Originalidade e inovação estética	1,5
	Dimensão cidadã	5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	Dimensão econômica	5
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	2,5
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	2
5	Nota de Prioridade	4,50

Há de se louvar atitudes que visem colocar o público para dentro do processo cênico. O projeto em questão apresenta a interlocução da comunidade local na construção do espetáculo. Fazendo que a platéia também seja o corpo da cena. Quanto aos demais aspectos trazidos na planilha, destaca-se o aporte do município receptor da proposta, destaca-se a participação da orquestra local, destaca-se que o grupo de teatro local é o centro da construção da obra (o elenco e convidados da comunidade) é quem viabilizará o espetáculo, apenas alguns técnicos são externos ao município. Há preocupação da não presença do conselho municipal na proposta (anuência), da mesma forma que não traz intenção de patrocínio.

Finalizo, cumprimentando a proposta por fomentar as artes, o turismo e principalmente por colocar a sua comunidade no protagonismo da cena artística através da arte do TEATRO.

*Em conclusão, o projeto “PAIXÃO DE CRISTO - 18ª EDIÇÃO - 2024” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 355.300,00** (trezentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 11 de agosto de 2023.



Pró-cultura RS